



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

RELATÓRIO DE DISPENSA ELETRÔNICA 11/2024 - SELIC/GERAD/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA, 13 de agosto de 2024

DISPENSA ELETRÔNICA CRMV/SE Nº 90001/2024

RELATÓRIO DA DISPENSA (Sistema de Folha de pagamento)

Brasília, 13 de agosto de 2024.

Ao Senhor
Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas
Presidente do CRMV/SE

1. RELATÓRIO:

1.1. Trata-se de demanda protocolada sob o Processo Administrativo Eletrônico [SUAP/CRMV/SE nº0390010.00000028/2024-45](#), cujo objeto é a aquisição de 1 (uma) licença de uso de software de folha de pagamento, com cessão de direito de uso, conforme as condições previstas no edital, tendo em vista o acordo de Cooperação Técnica nº01/2024, firmado entre o CFMV e o CRMV/SE.

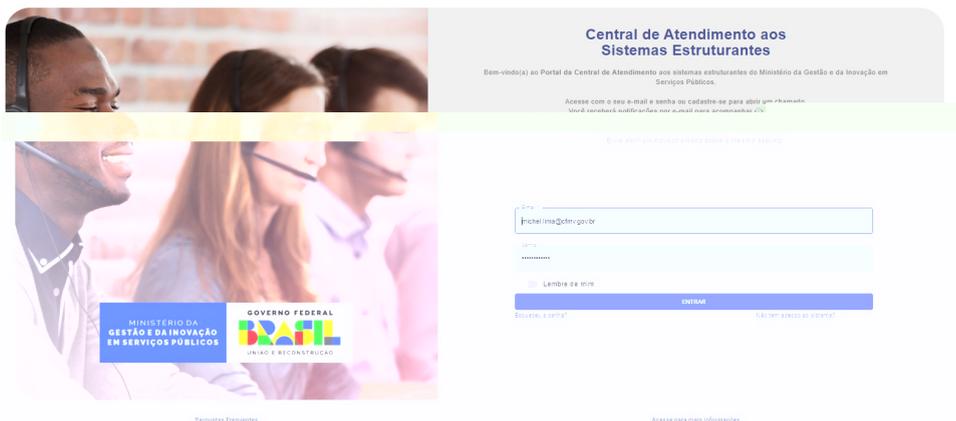
1.2. Após a realização dos procedimentos internos, o Setor de Licitação e Contratos (SELIC) confeccionou a [minuta de aviso de contratação direta](#), encaminhando, posteriormente, à Assessoria Jurídica para análise e aprovação ([despacho#573902](#)).

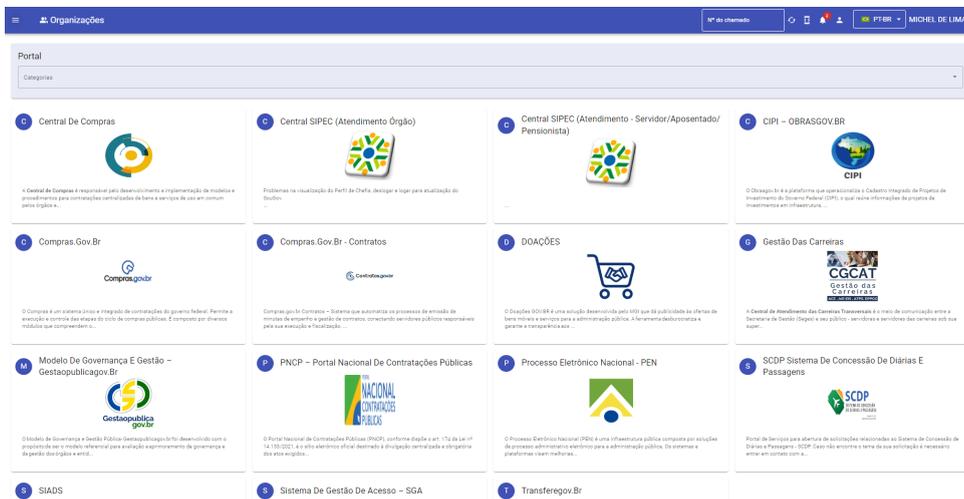
1.3. Ato contínuo, após análise jurídica, os autos foram submetidos ao SELIC ([Parecer jurídico 58/2024GEJUR](#)) para os devidos ajustes e publicação da Dispensa Eletrônica no PNCP.

1.4. Diante das considerações, o SELIC, por meio do agente de contratação do CFMV/CRMV/SE ([Portaria nº10/2024-CRMV/SE](#)), apresentou os esclarecimentos quanto às recomendações indicadas no parecer, encaminhando, em seguida, os autos ao CRMV/SE para ciência e ajuste no valor da disponibilidade orçamentária ([Inf. 226/2024-SELIC](#)).

1.5. Seguidamente, após realizados os procedimentos do CRMV/SE e iniciarmos o cadastramento da dispensa no sistema, onde verificamos um problema de **ERRO DE COMUNICAÇÃO** com o Portal PNCP, impossibilitando a publicação da dispensa.

1.6. Diante de tal situação, realizamos a abertura de [chamado na central de atendimentos](#) do Comprasnet, sendo resolvido o problema por meio da central de atendimentos do sistema SIASG (31/07/2024).





MICHEL DE LIMA 21/07/2024 15:23

Prezados,

Informo que acabei de realizar a publicação no PNCP da Dispensa Eletrônica 90001/2024 do CRMV/SE.

Assim, creio que o problema foi solucionado.

Obrigado pela atenção e parabéns a toda equipe.

Michel - Agente de Contratação do Sistema CFMV/CRMV/SE

SIASG - 2º Nível 31/07/2024 15:34 ✓

Prezado(a) usuário,

Agradecemos o vosso retorno quanto à normalização do vosso acesso.

Diante disso este chamado será encerrado.

Atenciosamente,

Equipe de Suporte Técnico.

1.6. Em seguida, realizamos a publicação do [aviso de dispensa](#) eletrônica nº 90001/2024 no [Portal Nacional de Contratações Públicas](#):

1.7. Com efeito, a sessão foi agendada para o **06/08/2024**, para recebimento de propostas e disputa na fase de lances, no horário de 08h às 14h.

2. SESSÃO PÚBLICA E DESCLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA

2.1. Encerrada a fase de lances, conforme ordem de classificação (vide imagem abaixo), convocamos a empresa **ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA** (CNPJ: 43.794.816/0001-47) para a juntada de sua proposta comercial ajustada ao lance final, bem como documentação complementar.

1 CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE S.		Ode solicitada	12		
Fracassado		Valor estimado Licitador	R\$ 1.966.6600		
43.794.816/0001-47 ME/EPP Desclassificada	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOL.	Valor ofertado Licitador Valor negociado Licitador	R\$ 1.963.3008 -	Negociação Envio de anexos	Encerrada Encerrado
38.363.165/0001-09 ME/EPP Desclassificada	38.363.165 BIANCA APARECIDA DE BARR.	Valor ofertado Licitador Valor negociado Licitador	R\$ 1.955.0000 -	Negociação Envio de anexos	Encerrada Encerrado
54.534.926/0001-96 ME/EPP Desclassificada	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	Valor ofertado Licitador Valor negociado Licitador	R\$ 5.000.0000 -	Negociação	Encerrada

2.2. Entretanto, a proposta da empresa foi **DESCLASSIFICA** por não atender a exigência contida no edital (5.3), ou seja, a empresa não **apresentou/juntou sua proposta comercial no sistema**, conforme consta do chat da sessão pública:

Mensagem do Comprador

Conforme informado anteriormente, a proposta da empresa ARS COMERCIO E SERVICOS será desclassificada, por não atender a convocação de inclusão de proposta no sistema, sem prejuízo de apuração de tal conduta.

Enviada em 07/08/2024 às 10:32:01h

Mensagem do Comprador

Bom dia Srs. Licitantes, Peço desculpas pela demora. Vamos dar continuidade aos procedimentos.

Enviada em 07/08/2024 às 10:29:41h

Mensagem do Comprador

Senhores Licitantes, mesmo com a prorrogação do prazo, não obtivemos êxito com a convocação da proposta. Assim, ela será desclassificada. Daremos continuidade aos procedimentos amanhã, dia 07/08/2024, às 10h. Agradecemos a compreensão.

Enviada em 06/08/2024 às 19:20:42h

Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:50:00 de 06/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.

Enviada em 06/08/2024 às 18:50:00h

3. SESSÃO PÚBLICA E CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

3.1. Com efeito, convocou-se a segunda colocada, **BIANCA APARECIDA DE BARROS SILVERIO (CNPJ: 38.363.165/0001-090)**, para a juntada de sua proposta ajustada ao lance final e apresentação de documentação complementar.

3.2. Após o encerramento do prazo, a empresa também foi **DESCLASSIFICADA**, pois também não apresentou sua proposta, conforme consta do chat da sessão pública:

Mensagem do Comprador

Tendo em vista que a empresa BIANCA APARECIDA não apresentou a sua proposta no sistema, no prazo de sua convocação, ela será desclassificada, sem prejuízo de apuração de tal conduta.

Enviada em 07/08/2024 às 13:04:23h

Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:57:00 de 07/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 38.363.165 BIANCA APARECIDA DE BARROS SILVERIO, CNPJ 38.363.165/0001-09.

Enviada em 07/08/2024 às 12:57:00h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 38.363.165 BIANCA APARECIDA DE BARROS SILVERIO, CNPJ 38.363.165/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 07/08/2024. Justificativa: Convocação da proposta no prazo de até 2 horas. .

Enviada em 07/08/2024 às 10:58:22h

4. SESSÃO PÚBLICA E CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA

4.1. Ao passo seguinte, realizamos a convocação da terceira colocada, **DOMINGOS ARLETE ALELEUIA (CNPJ: 54.534.926/0001-96)**, com o objetivo de negociar o valor ofertado, haja vista que o valor ofertado é superior ao estimado. Entretanto, a empresa não se manifestou quanto à possibilidade de negociação, sendo então **DECLASSIFICADA**, conforme consta do chat da sessão pública:

Mensagem do Sistema

Item 1

O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA, CNPJ 54.534.926/0001-96. Motivo: Proposta desclassificada.

Enviada em 07/08/2024 às 13:32:03h

Mensagem do Comprador

Tendo em vista que não obtivemos a manifestação e que o valor ofertado ficou acima do valor referencial, a proposta será desclassificada. Restando a presente dispensa eletrônica como fracassada.

Enviada em 07/08/2024 às 13:31:25h

Mensagem do Comprador

Item 1

Para 54.534.926/0001-96 - Prezado fornecedor, estamos aguardando sua manifestação.

Enviada em 07/08/2024 às 13:20:09h

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor 54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA, CNPJ 54.534.926/0001-96, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado fornecedor, Boa tarde! O valor ofertado é superior ao indicado no edital. Assim, pergunto se é possível reduzir esse valor ao custo indicado no valor sugerido? .

Enviada em 07/08/2024 às 13:08:33h

4.2. Ato contínuo, considerando a desclassificação de todas as propostas, a dispensa eletrônica restou como **FRACASSADA**, conforme consta do sistema:



Itens	Fornecedores
Exibindo 1 registros	
1	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COM. - Negociação: Encerrada
	Orde solicitada: 12 Valor estimado (unitário): R\$ 1.956.6600

4.4. Diante disso, diante do fracasso do procedimento, **recomendamos a republicação do objeto, em uma nova dispensa eletrônica**, haja vista a previsão contida no inciso II, do art. 22 da IN 67/2021/SEGES, assim vejamos:

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III **caput** poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

4.5. Caso a nova dispensa resulte em uma situação fracassada e/ou deserta, poderemos seguir com a pesquisa diretamente com os fornecedores, fora do ambiente comprasnet, conforme inciso III, do art. 22 da IN 67/2021/SEGES.

5. CONCLUSÃO

5.1. Por todo o exposto, encaminhamos os autos para apreciação da autoridade competente do CFMV, **ocasião em que sugerimos:**

a) **HOMOLOGAR** o procedimentos (**licitação fracassada**), no Portal de Compras do Governo Federal; e

b) **AUTORIZAR** a republicação do objeto no Portal de Compras do Governo Federal.

5.2. Por fim, após homologação do procedimento, encaminhar os autos ao SELIC/CFMV para que sejam realizados os procedimentos quanto à republicação do novo aviso de dispensa.

Respeitosamente,

Michel de Lima
Agente de Contratação
Portaria CFMV nº 10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Michel de Lima, Agente de Contratação do CFMV - EPEMED - SECLC**, em 13/08/2024 08:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329583

Código de Autenticação: 6546db6f4b



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71200-037